



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/ 2016-
MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA A DE C
VENTURELLI – EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 016/2016**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **A DE C VENTURELLI – EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.595.192/0001-51, estabelecida na Av. Joaquim Nabuco, nº 1846, Térreo, Sala 1, bairro do Centro, CEP 69.020-031, Manaus/AM, Telefone: (92) 3346-9619 / 3877-9619 / 9215-9619, Email: contato@venturelli.net.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE DE CASTRO VENTURELLI**, brasileiro, administrador, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Décima Sexta do contrato original que tratam do **VALOR** e do **REAJUSTE**, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica incluído o item 4.5., na Cláusula Quarta – Do Valor –, conforme manifestação do Analista Contador do MP/PA no Protocolo nº 11711/2016, com a seguinte redação:

“4.5. O valor total do CITL (Custo Indireto, Tributos e Lucro Mensal) será de R\$ 470,57 (quatrocentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos).”

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a Cláusula Décima Sexta, conforme solicitação da Comissão de Gestão de Contratos do MP/PA no Protocolo nº 10081/2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

16.1. Do reajuste para insumos e materiais (reajustamento de preços efetuado pela aplicação de índices de preços oficiais gerais, específicos, setoriais):

16.1.1. O valor proposto e contratado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses, contados da data do início da vigência deste instrumento, conforme a variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, mediante requerimento da empresa protocolizado à época de completar-se cada período, sob pena de preclusão;

I. A data base para o cálculo do primeiro período será a data de aniversário da proposta;

II. A data base para os demais e sucessivos períodos será a data de concessão do último reajuste.

16.2. Da repactuação para mão-de-obra, encargos e provisões respectivas (reajustamento de preços que visa adequar o valor original do contrato, baseado em planilha analítica de custos, aos novos preços de mercado, observada a variação efetiva dos custos de execução do objeto):

16.2.1. O valor proposto e contratado poderá ser repactuado a cada período de 12 (doze) meses, contados da data do início da vigência deste instrumento, mediante requerimento da empresa protocolizado à época de completar-se cada período, sob pena de preclusão;

16.2.2. O requerimento da contratada deverá ser acompanhado de:

I. Documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado de cada um dos itens da planilha a serem alterados, quando for o caso;

II. Novo acordo ou convenção coletiva de trabalho, sentença normativa ou lei, que fundamentam o pedido de repactuação;

III. Demonstração da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas analíticas de composição de custos e formação de preços; e

IV. Documentos que comprovem que a contratada já arca com os custos decorrentes das disposições do novo acordo ou convenção coletiva.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

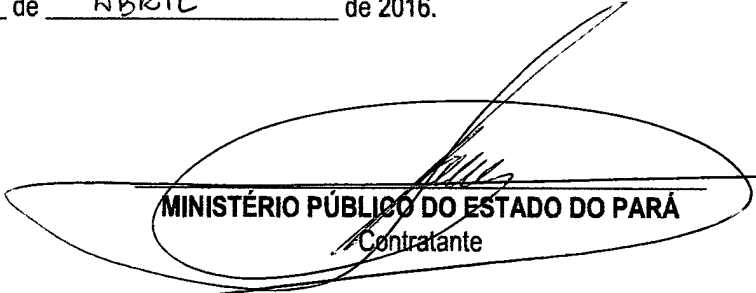
16.2.3. Serão concedidos os direitos decorrentes da repactuação, a partir de sua solicitação, sem retroatividade."

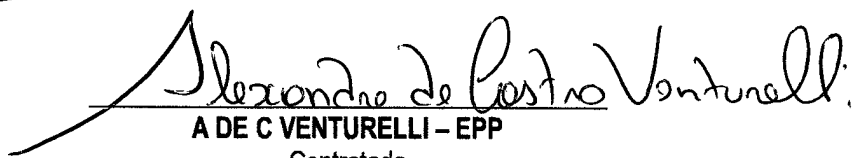
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 05 de ABRIL de 2016.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


A DE C VENTURELLI - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

2) Fael S. S. Oliveira
RG: 2056488 SSP/PA

CONSIDERANDO o compromisso firmado pela atual Chefia do Ministério Público de Contas do Estado no sentido de reunir todos os esforços necessários para a tramitação e aprovação final do PCCR dos servidores do Órgão;

RESOLVE:

I - Constituir a comissão para a elaboração da minuta do anteprojeto de lei que disporá sobre Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

II - Designar os membros GUILHERME DA COSTA SPERRY (Procurador de Contas), que atuará como presidente da comissão e PATRICK BEZERRA MESQUITA (Subprocurador de Contas), bem como o servidor cedido PAULO CÉSAR BELTRÃO RABELO (Secretário), para integrarem referida comissão;

a) A coordenação dos trabalhos da presente comissão ficará a cargo do presidente, bem como as convocações de reuniões que deverão ser realizadas por meio dos expedientes internos de comunicação;

III - Designar os servidores efetivos CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA (Agente Operador de Veículos) e EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO (Auxiliar Ministerial de Controle Externo) para integrarem referida comissão como representantes da categoria, em virtude de terem sido eleitos para esse fim em reunião realizada em 1º/04/2016, e

IV - Estipular o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, devendo, ao final, a comissão proceder à elaboração da minuta do anteprojeto de lei que disporá sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado, o qual será remetido à Procuradoria-Geral de Contas para apreciação e adoção das medidas cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 04 de abril de 2016.

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo 947041

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO DO TERMO ADITIVO: 1

NO DO CONTRATO: 016/2016-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A DE C VENTURELLI - EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração das Cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato Original, que tratam do Valor e do Reajuste, respectivamente.

Data de Assinatura: 05/04/2016.

Endereço do Contratado: Av. Joaquim Nabuco, nº 1846, Térreo, Sala 1, Bairro: Centro, CEP: 69.020-031, Manaus/AM.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 945729

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NO do Termo Aditivo: 3º

NO do Contrato: 020/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA (CNPJ: 05.059.613/0001-18).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste e acréscimo do valor.

Data da Assinatura: 31/03/2016

Vigência: 03/04/2016 a 02/04/2017.

Valor Reajustado + Acréscimo: R\$701.623,63

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326; Elemento: 3390-39.

Fonte: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço das Partes: Av. Rodovia Augusto Montenegro, km-10, CEP: 66820-000, Belém-PA.

Protocolo 946725

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

NÚMERO: 015/2016-MP/PA.

Objeto: Fornecimento de porta giratória detectora de metais (PGDM), com instalação (ativação e teste) e treinamento para

utilização, e prestação de assistência técnica, com reposição integral de peças durante o período de garantia, para prédio do Ministério Público do Estado do Pará no município de Santarém.

Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio.

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Data da Abertura: 19/04/2016.

Hora da Abertura: 09:00h (Local).

Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332;
Elementos: 4490-52; Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves.

Protocolo 947137

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1842/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO, Matrícula nº 999.838, lotada na Promotoria de Justiça de Castanhal, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 30/03/2016 a 29/05/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ, Belém, 04 de abril de 2016.

ANILY SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 946646

PORTARIA Nº 1843/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1177, lotado na Promotoria de Justiça de Benevides, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 28/03/2016 a 27/05/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de abril de 2016.

ANILY SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 946648

PORTARIA Nº 1844/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça SAVIO RAMON BATISTA DA SILVA, Matrícula nº 999.2333, lotado na Promotoria de Justiça de Jacundá, a importância de R\$ 1.600,00 (mil seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 30/03/2016 a 29/05/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de abril de 2016.

ANILY SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 946653

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e R. Mota Pinheiro de Moraes - EPP.

Objeto: Aquisição de Suportes de Piso para Extintores de Incêndio p/atender as necessidades do Gabinete Militar deste Órgão.

Nº. da nota de empenho: 2016NE02336.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.8332; Fonte 0101. Elemento de Despesa: 3390-30.

Valor: R\$ 3.360,00 (Três Mil Trezentos e Sessenta Reais).

Data da Assinatura: 01/04/2016.

Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo 946683

PORTARIA Nº 1815/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará facultou, em caráter excepcional, o expediente forense em todo o Estado do Pará, no dia 22 de abril de 2016, nos termos da Portaria nº 1553/2016-GP, de 31/3/2016, publicada no Diário da Justiça nº 5940/2016, de 1º/4/2016;

CONSIDERANDO, também, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

R E S O L V E:

I - FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na Capital e no interior do Estado, no dia 22 de abril de 2016, sem prejuízo dos plantões funcionais e do Serviço de Guarda da Instituição.

II - O serviço público, referente ao dia facultado nos termos desta Portaria, será compensado com acréscimo de 01 (uma) hora nos expedientes dos dias 11, 12, 13, 14, 18 e 19/4/2016, independentemente da jornada de trabalho.

III - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia referido do inciso I ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de abril de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional,

com delegação de Procurador-Geral de Justiça

(PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 1863/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 5 de abril é data cívica em Marabá, de acordo com o art. 5º, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Marabá,

CONSIDERANDO que, no dia 5 de abril de 2016, se comemora o 103º ano de emancipação político-administrativa do Município de Marabá,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

R E S O L V E:

FACULTAR o expediente nas Promotorias de Justiça de Marabá, no dia 5/4/2016, sem prejuízo das audiências previamente designadas, dos plantões institucionais e do Serviço de Guarda da Instituição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de

abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 946998

EXTRATO DE PORTARIA 023/2013-MP/1ºPJ

Origem:

1ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

PORTARIA Nº: 023/2013-MP/1ºPJ

Inquérito Cível:

005041-477/2015 - MP/1ºPJ Cív.

Data de Instauração:

01/11/2012

Fundamento Legal:

art. 127 c/c 129, inciso III da CF/88.

Objeto:

Apuração da prestação de contas da Associação Social e Beneficente Distrital - ASBED, CNPJ/MF nº 07.521.36/0001-07, referente ao convênio nº 02/2012, com o Governo do

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2016 às 0:00:00

